



SECRETARIA
Defesa Social e Trânsito

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Gabinete	
Responsável pela Demanda: Bruno Cardoso Portela	Matrícula: 10009221
E-mail : bruno.portela@vilavelha.es.gov.br	Telefone: (27) 3149-7958

INTRODUÇÃO

- O Documento Formalização de Demanda – DFD tem por objetivo formalizar o início da etapa de planejamento, nos termos do inc. VII do art. 12 da Lei 14.133/21.
- A elaboração deste visa uniformizar esse procedimento, nos termos do inc. IV do art. 19 da Lei 14.133/21, servindo de roteiro para nortear a atuação administrativa.
- Não há óbice a que sejam realizados ajustes e inclusões de tópicos a partir deste modelo, conforme as especificidades da demanda específica.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solução multicliente de gestão de infrações trânsito, provida na modalidade SaaS (Software como Serviço), integrada às Bases Nacionais de Trânsito.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de demanda estratégica, visto que subsidia o processo de infrações de trânsito no município.

Já existe contratação vigente para o objeto, entretanto é necessária nova contratação pois o sistema atual é obsoleto e restrito ao estado do ES.

O interesse público a ser atendido com a contratação está relacionado a uma solução que traga mais autonomia, transparência, otimização dos processos, segurança e economia.

A necessidade de contratação está relacionada à melhoria da integração online entre órgãos atuadores em nível federal, composto por plataforma de atuação, sistema de gestão de pagamentos e interface com o cidadão.

3. **JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Estima-se a contratação de 01 (uma) Solução multicliente de gestão de infrações trânsito, provida na modalidade SaaS (Software como Serviço), integrada às Bases Nacionais de Trânsito.

A estimativa foi feita com base em pesquisa de soluções no mercado.

Os itens devem incluir previsão de melhoria da integração online entre órgãos autuadores em nível federal, plataforma de autuação, sistema de gestão de pagamentos e interface amigável com o cidadão.

A previsão é de que o contrato possa durar 60 meses, prorrogável por mais 60.

A demanda está relacionada à quantidade de autuações, portanto a volumetria se dará pelo número de infrações de trânsito.

4. **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO**

Previsão de início da execução do contrato: janeiro de 2026.

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Municipais regulamentadores.

Respeitosamente,

Bruno Cardoso Portela
Subsecretário Administrativo

Autorizo o prosseguimento do projeto de aquisição da demanda, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Rogério Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito



MANIFESTO DE ASSINATURAS

